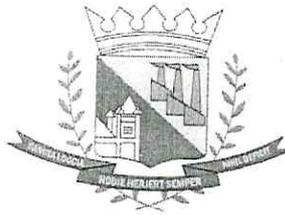


VIA DOS AUTOS



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

Pregão Presencial RP nº 038/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ N.º 18.715.409/0001-50, através da Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, torna público que, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 18 de agosto de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2018**, processo administrativo nº 100/2018, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **J P LOPES EMPACOTAMENTO EIRELI**, com sede à rua Nove, nº 43, Bairro: São Sebastião, Município: Contagem - MG, CEP: 32.150-040 Telefone (31) 3394-6306, CNPJ nº 27.503.437/0001-02 neste ato representada por **JULIA PESSOA LOPES**, CPF nº 063.761.656-13, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 3.020/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Restaurante do Servidor, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 038/2018, que é parte integrante desta Ata.

1.2. Ainda são documentos integrantes desta Ata: o edital, seus anexos e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
4	ADOÇANTE LIQUIDO 200ml- - contendo os seguintes ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: ácido	UNID.	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00



	benzoico, metiparbeno. embalagem 200ml.				
10	BATATA PALHA EMBALAGEM 1 KG- -Tradicional embalagem 01 kg.	QUILO	4.000	R\$ 9,10	R\$ 36.400,00
17	CANJICA DOCE- -Boa qualidade, branca. Pacote de 500 gr	QUILO	1.100	R\$ 2,69	R\$ 2.959,00
20	CORANTE PARA ALIMENTOS A BASE DE URUCUM PCT 500g-	QUILO	1.800	R\$ 5,15	R\$,9.270,00
22	EXTRATO DE TOMATE - LATA COM 04 QUILOS	LATA	3.000	R\$ 14,28	R\$ 42.840,00
25	FARINHA DE ROSCA PCT 1K	QUILO	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
27	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TRADICIONAL	QUILO	1.800	R\$ 1,83	R\$ 3.294,00
30	FEIJÃO PRETO TIPO 1- -Pacotes 01 kg	QUILO	8.000	R\$ 3,18	R\$ 25.440,00
47	OLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900 ML- -Oleo de soja , pet de 900ml. Caixa co 20 uindades.	UNID.	11.000	R\$ 3,08	R\$ 33.880,00
48	OREGANO SECO	QUILO	30	R\$ 41,90	R\$ 1.257,00
71	BISCOITO AMANTEIGADO DE 1º LINHA- - BISCOITO AMANTEIGADO DE LEITE, Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite em po com outros ingredientes. Deverao ser fabricadas a partitr de materias primas sao limpas, isentas de materia terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. sao rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organole'ticos anormais. nao podera apresentar umidade ou biscoitos quebrados. embalagem: Saco de polietileno atóxico Transparente, resistente, lacrado, contendo peso liquido de 400 g. Caixa com 08 kg (20 Pacotes). prazo de validade Minimo de 04 meses a apartir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informacoes: nome e ? ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informacoes nutricionais.	QUILO	4.000	R\$ 7,95	R\$ 31.800,00
75	BISCOITO SEQUILHOS- -Biscoito Sequilhos. Caracteristicas Tecnicas: Fêcula de mandioca, gordura vegetal, leite de coco, açúcar confeiteiro, emulsificante lecitina de soja. sem Gluten, sem ovos e sem lactose. embalagem intacta, acondicionada em pacotes de 500g. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informacoes : nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informacoes nutricionais.	QUILO	4.000	R\$ 9,88	R\$ 39.520,00
VALOR TOTAL R\$228.700,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais)					

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a cada 4 (quatro) meses durante a vigência da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).



- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no corpo do edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia, 17 de dezembro de 2018


THOMAS LAFETÁ ALVARENGA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA

Thomas Alvarenga
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas
Mat.: 32753


JULIA PESSOA LOPES
J P LOPES EMPACOTAMENTO EIRELI

Testemunhas: Gláucia de O. Campos
CPF: 067.649.226-01

CPF: